

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2023. CREDENCIAMENTO N.º 02/2023.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, n.º 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.156.803/0001-68, com sede na Praça Santo Antônio, n.º 6, Bairro Centro, CEP 35.667-000, na cidade de Pequi/MG, neste ato, representada pelo senhor Elísio Roberto de Oliveira Filho, inscrito no CPF sob o n.º 059.323.556-89, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n.º 171/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 171/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 171/2023 pelo período de 09 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

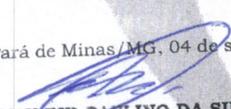
3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

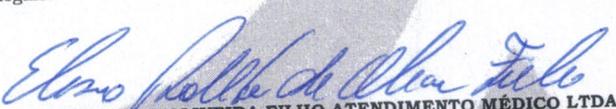
**CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 04 de setembro de 2024.

  
**VANDEIR PAULINO DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CISPARÁ

  
**ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.º Damiris Aline P. do Carmo CPF 081.388.446-20  
2.º Gabrielle Faria de Lira CPF 162.444.566-70